

REPORTAGEM

Decisão judicial pode expandir isenção de IR a outras profissões do Simples

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A decisão da Justiça Federal do Distrito Federal que reconheceu a ilegalidade da incidência de Imposto de Renda (IR) sobre a distribuição de lucros das sociedades de advogados optantes pelo Simples Nacional ainda comporta recursos, mas já vem sendo considerada um importante passo em direção a uma maior justiça tributária para sociedades que passaram a enfrentar uma carga considerada praticamente impagável após a entrada em vigor da Lei nº 15.270/2025. A medida, inédita no País, também poderá abrir caminho para discussões semelhantes envolvendo outras categorias profissionais enquadradas no mesmo regime tributário.

A sentença, publicada no dia 10 de junho, atende ação movida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS) e beneficia milhares de sociedades de advocacia gaúchas. O principal fundamento acolhido pela Justiça foi o entendimento de que a criação da nova cobrança violaria o princípio da reserva de lei complementar, já que as regras do Simples Nacional são disciplinadas por legislação complementar e não poderiam ser alteradas por lei ordinária.

Ao Jornal do Comércio, o presidente da OAB/RS, Leonardo Lamachia, classificou a decisão como uma "vitória muito expressiva e importante" para a advocacia. Segundo ele, embora a sentença seja de primeiro grau e ainda dependa de confirmação em instâncias superiores, a fundamentação jurídica é robusta.

Lamachia afirma que a tributação da distribuição de lucros das sociedades profissionais atinge diretamente a remuneração do trabalho dos sócios. "Nas sociedades pro-

fissionais, o lucro é a remuneração do trabalho pessoal dos sócios. Além de ilegal, essa tributação é injusta, pois a carga tributária já é expressiva e atinge diretamente a remuneração dos profissionais liberais", declara.

De acordo com o dirigente, o aumento da carga tributária imposto pela Lei nº 15.270/2025 foi considerado pela entidade "absurdo e inaceitável". Para ele, a nova cobrança compromete a sustentabilidade financeira de muitos escritórios de advocacia, especialmente aqueles enquadrados no Simples Nacional.

A decisão também fortalece o debate nacional sobre os limites da tributação aplicada às sociedades profissionais. Lamachia revelou que, na condição de presidente do

Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas (Forum-RS), já solicitou estudos para avaliar a possibilidade de ajuizamento de uma nova ação abrangendo outras categorias profissionais inscritas no Simples.

"Essa ação específica já beneficia todas as sociedades de advocacia inscritas no Simples no Rio Grande do Sul, mas estamos avaliando a extensão desse entendimento para outras profissões regulamentadas", explicou.

Questionado sobre os efeitos imediatos da sentença, o presidente da OAB/RS ressaltou que a decisão ainda não pode ser aplicada de forma automática pelas sociedades de advocacia. Isso porque eventual recurso da Fazenda Nacional possui efeito suspensivo e devolutivo, o

que impede, neste momento, a utilização prática do entendimento firmado pela Justiça Federal.

Mesmo assim, a Ordem entende que o precedente poderá influenciar outras discussões tributárias em âmbito nacional. Segundo Lamachia, além da ação referente às sociedades optantes pelo Simples, a entidade também mantém outro processo voltado às sociedades de advocacia não enquadradas nesse regime tributário, utilizando diferentes fundamentos jurídicos.

"Estamos questionando diversos pontos porque entendemos que o aumento da carga tributária ocorrido nos últimos meses é ilegal e injusto, visto que a sociedade brasileira não suporta mais o peso dos tributos que lhe são impostos", afirmou.

O presidente da OAB/RS também destacou que o impacto da tributação não se restringe aos profissionais diretamente atingidos. Confor-

me ele, aumentos de impostos acabam sendo repassados à sociedade por meio da elevação dos custos dos serviços prestados. "Sempre que há um aumento de tributo, a sociedade acaba pagando o custo, pois o profissional ou o empreendedor acaba tendo que repassar esse gasto para o preço do produto ou serviço", observou.

A ação foi ajuizada na Justiça Federal do Distrito Federal por estratégia jurídica da OAB/RS. Segundo Lamachia, a escolha ocorreu em razão da competência considerada mais ampla do foro. Agora, a entidade aguarda a distribuição do recurso ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), onde pretende reforçar a defesa da manutenção da sentença.

"Seguiremos mobilizados para manter a sentença no tribunal e continuaremos atuando contra as altas cargas tributárias impostas à advocacia", concluiu o presidente da Ordem gaúcha.



FREEPIK/DIVULGAÇÃO/JC

A medida, inédita no País, fortalece o debate nacional sobre os limites da tributação aplicada às sociedades profissionais e abre caminho para discussões

TECNOLOGIA Novo sistema Meu CFO gera recomendações rápidas e precisas para apoiar a gestão financeira, tributária e estratégica das empresas

Plataforma traz inteligência prática aos negócios contábeis

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A rede de contabilidade estratégica empresarial Dr. Fiscal anunciou, na semana passada, o reposicionamento de sua marca e o lançamento da plataforma de Inteligência Artificial Meu CFO, voltada a apoiar a gestão financeira, tributária e estratégica das empresas. A ferramenta foi treinada ao longo de cinco anos a partir do banco de dados da companhia e reúne cerca de seis milhões de regras fiscais atualizadas.

A plataforma é capaz de gerar métricas, projeções e recomendações executivas em até dois segundos, auxiliando organizações e escritórios de contabilidade na interpretação das novas regras tributárias e de seus impactos sobre os negócios. O fundador e CEO da Dr. Fiscal, Luís Wulff, afirma que a contabilidade atravessa uma profunda transformação desde a digitalização dos processos fiscais.

“O mercado contábil está vivendo uma ruptura histórica. A contabilidade deixa de ser apenas uma área responsável pelo cumprimento de obrigações fiscais. Ela assume um papel central na geração de inteligência para os negócios. Nosso reposicionamento nasce exatamente dessa visão de futuro”, relata.

De acordo com Wulff, o Meu CFO foi concebido para atuar como uma camada de inteligência estratégica sobre as informações contábeis, fiscais e financeiras dos clientes. Entre as funcionalidades anunciadas estão a interpretação dos efeitos da reforma tributária, a identificação de oportunidades de recuperação de créditos, a simulação de cenários futuros, o mapeamento de riscos e a emissão de recomendações em tempo real.

Para Giovanni Dallegrave, diretor da empresa, o maior desafio das corporações nos próximos anos não estará apenas na compreensão das novas



GUILHERME TESTA/DIVULGAÇÃO/JC

Wulff destaca que, entre as funcionalidades da ferramenta, está a interpretação dos efeitos da reforma tributária

normas tributárias, mas também na capacidade de transformar informações complexas em decisões gerenciais. “A plataforma traduz a complexidade contábil e tributária em inteligência prática para os ne-

gócios”, destaca. Na avaliação da companhia, o setor tende a se afastar de um modelo predominantemente operacional para assumir funções de caráter cada vez mais analítico e consultivo, apoiadas pelo uso

intensivo de dados e tecnologias avançadas. “A contabilidade do futuro será uma plataforma de inteligência. O valor estará na capacidade de interpretar dados e gerar resultados para os clientes”, aponta Wulff.

Receita dá a receita

Manual Público de Procedimentos do Programa Confia

A Receita Federal publicou o Manual Público de Procedimentos do Programa Confia, reforçando a transparência e o acesso à informação para empresas e demais interessados. O documento, disponível no portal oficial do programa, apresenta de forma clara e acessível suas diretrizes, objetivos, funcionamento e práticas. O manual orienta tanto os pontos focais da Receita quanto os contribuintes, detalhando fluxos de trabalho, responsabilidades e procedimentos do dia a dia. Além disso, busca promover segurança jurídica e confiança ao explicitar expectativas, papéis e resultados esperados, padronizando práticas e elevando o nível de governança do programa. Outro ponto central é ampliar a transparência, tornando públicas as regras e processos que orientam o Confia. O material também descreve etapas de participação, benefícios e objeti-

vos, contribuindo para relações mais previsíveis entre Fisco e contribuintes. Inspirado em modelos internacionais de relacionamento cooperativo, o programa incentiva o diálogo, a troca contínua de informações e a resolução antecipada de questões tributárias. Com a iniciativa, a Receita Federal fortalece a construção de um ambiente de negócios mais estável, transparente e baseado na confiança mútua. O Manual Público de Procedimentos do Programa Confia pode ser consultado no site oficial do Confia na Receita Federal (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/confia>) ou pelo link Manual Público de Procedimentos do Programa CONFIA. O manual será atualizado periodicamente para acompanhar a evolução do Programa Confia e incorporar melhorias identificadas ao longo de sua implementação.

SACIN Comunicação Institucional da RFB/10^{AR}F

LEGISLAÇÃO

Estado lança programa de autorregularização

O governo do Estado, por meio da Receita Estadual, subsecretaria ligada à Secretaria da Fazenda (Sefaz), está iniciando um novo programa de autorregularização, desta vez relacionado ao uso indevido de créditos fiscais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) relativos a serviços de transporte. A medida integra o conjunto de ações voltadas ao aprimoramento da conformidade tributária e ao acompanhamento mais eficiente das operações realizadas pelos contribuintes.

A iniciativa abrange 164 estabelecimentos e um indício total de R\$ 9,6 milhões de imposto não recolhido aos cofres públicos. O prazo para regularização das pendências vai até 31 de julho de 2026, período em que os contribuintes poderão revisar suas informações e corrigir eventuais inconsistências identificadas pelo fisco.

A apuração do fisco gaúcho considera o período entre setembro de 2021 e dezembro de 2025. As equipes constataram que os créditos utilizados eram superiores aos valores destacados no Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) relacionado à operação, resultando em divergências que demandam ajuste por parte das empresas envolvidas.

Por meio do programa de autorregularização, a Receita Estadual oportuniza aos contribuintes a regularização das pendências, efetuando o recolhimento do valor devido ou promovendo as retificações em caso de estorno. O objetivo é permitir a correção espontânea das irregularidades antes da adoção de medidas fiscais de caráter repressivo.

Persistindo as divergências constatadas após 31 de julho de 2026, os contribuintes ficarão sujeitos à abertura de procedimento de ação fiscal,

com imposição da multa correspondente, além de outras medidas previstas na legislação tributária vigente.

No Portal e-CAC da Receita Estadual, na aba “Autorregularização”, estão disponíveis orientações e arquivos com informações detalhadas dos CT-e, bem como o cálculo da divergência apontada. O atendimento do programa é feito exclusivamente pelo canal de comunicação disponibilizado na mesma aba, ficando a cargo da Central de Serviços Compartilhados de Autorregularização (CSC ATR), responsável pela iniciativa e pelo suporte aos contribuintes durante o processo.

O programa está inserido no contexto das ações de regularização da Receita Estadual. A estratégia busca incentivar a resolução antecipada das inconsistências e ampliar os índices de conformidade tributária no Estado.

JCContabilidade

Publicação do Jornal do Comércio de Porto Alegre

■ Editor-Chefe: Guilherme Kolling (guilhermekolling@jornaldocomercio.com.br)

■ Editora de Economia: Fernanda Crancio (fernanda.crancio@jornaldocomercio.com.br)

■ Editora-assistente: Cristine Pires (cristine.pires@jornaldocomercio.com.br)

■ Projeto gráfico: Luís Gustavo Schuwartsman Van Ondheusden

ENTREVISTA Criado para ampliar a transparência sobre os investimentos indiretos realizados pelo poder público, sistema passou por aperfeiçoamentos

Ferramenta eletrônica revela R\$ 1 bilhão em renúncias fiscais no RS

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

As renúncias fiscais concedidas pelo governo gaúcho por meio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) alcançam atualmente cerca de R\$ 1 bilhão por mês, montante equivalente a aproximadamente 25% da arrecadação do tributo. Os números são acompanhados pelo Incentivômetro, ferramenta eletrônica desenvolvida pela Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual do Rio Grande do Sul (Afisvec), que contabiliza, em tempo real, os valores que o Estado deixa de arrecadar em razão dos benefícios fiscais concedidos à iniciativa privada. Criado para ampliar a transparência sobre os investimentos indiretos realizados pelo poder público, o sistema passou por aperfeiçoamentos metodológicos ao longo dos anos. O presidente da Afisvec, Eduardo Jaeger, auditor-fiscal da Receita Estadual e dirigente da entidade, afirma que a divulgação desses dados permite à sociedade compreender a dimensão dos recursos destinados ao setor privado e avaliar as políticas de desoneração tributária.

JC Contabilidade - O que é o Incentivômetro e qual foi a motivação para a sua criação?

Eduardo Jaeger - A motivação principal da criação do Incentivômetro foi contrapor a informação que circulava à época de que o Estado investia muito pouco, referindo-se apenas aos valores destinados no orçamento estadual. Na realidade, esses montantes deveriam considerar também as renúncias fiscais. Foi assim que nasceu a ideia do Incentivômetro e os vultosos valores dispensados indicam que a Afisvec estava correta ao realizar essa contabilização.

Contab - Por que a Afisvec classifica o Incentivômetro como um instrumento de transparência pública?

Jaeger - Porque mostra para a sociedade os valores investidos na iniciativa privada por meio dos benefícios fiscais e tributários.

Contab - Como funciona o cálculo apresentado pelo contador eletrônico?

Jaeger - O cálculo é feito de acordo com os valores de isenção, redução de base de

cálculo, créditos presumidos e outros mecanismos de redução do recolhimento do ICMS divulgados pela Receita Estadual do Rio Grande do Sul em seu relatório de desonerações tributárias.

Contab - O que representa, na prática, a renúncia fiscal em ICMS?

Jaeger - Na prática, ela se traduz na redução ou exclusão dos valores que os contribuintes do ICMS beneficiados pelas políticas de desoneração deveriam recolher do imposto.

Contab - Por que o Incentivômetro passou por diversas revisões metodológicas desde o seu lançamento?

Jaeger - Porque, ao longo dos anos, a Receita Estadual foi refinando e melhorando as informações sobre as renúncias fiscais.

Contab - O que mudou nas metodologias adotadas ao longo dos anos?

Jaeger - A mudança ocorreu basicamente nos valores de isenção, que antes eram calculados por estimativa e hoje correspondem aos valores efetivamente abdicados em favor dos contribuintes beneficiados por esse instrumento tributário.

Contab - Qual é a importância de divulgar os valores das renúncias fiscais para a sociedade?

Jaeger - Para que os cidadãos possam ter uma dimensão correta de quanto o Estado investe na iniciativa privada, muito além dos meros recursos orçamentários regularmente destinados com esse fim específico.

Contab - A transparência sobre os incentivos fiscais contribui para a avaliação das políticas públicas?

Jaeger - Sim. Ao sabermos quanto o Estado abre mão em favor da iniciativa privada, podemos aferir, inicialmente, a grandeza desses benefícios e,



“ Todo instrumento que mede as renúncias é extremamente importante, tanto em tempos normais quanto em períodos de reformas

posteriormente, avaliar quais são seus méritos.

Contab - Qual é a relevância dessas informações para profissionais da contabilidade e do setor empresarial?

Jaeger - Saber quanto de ICMS está sendo dispensado de ser recolhido nos diversos segmentos empresariais.

Contab - As projeções mais recentes indicam que as renúncias fiscais continuarão crescendo?

Jaeger - As renúncias atualmente estão na casa de R\$ 1 bilhão por mês, o que representa algo ao redor de 25% da arrecadação do ICMS. Esse percentual vem sendo observado ao longo do tempo. O crescimento das renúncias praticamente acompanha o crescimento do imposto.

Contab - O Incentivômetro pode contribuir para qualificar o debate sobre reforma tributária e responsabilidade fiscal?

Jaeger - Todo instrumento que mede as renúncias é extremamente importante, tanto em tempos normais quanto em períodos de reformas. Contudo, com a entrada do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a mudança da tributação para o destino, esses benefícios tendem a ser reduzidos ou passarão a ser concedidos por via orçamentária, afetando de forma mais direta o orçamento estadual.

Contab - Quais são os próximos passos para ampliar o alcance do projeto?

Jaeger - Por ora, o projeto segue como está, mas o ideal seria que houvesse um marcador físico, nos moldes do Impostômetro, exibido em algum local público de destaque. O Impostômetro é uma ferramenta que calcula e exhibe, em tempo real, o valor total pago em impostos, taxas e contribuições pelos contribuintes do Rio Grande do Sul aos cofres públicos.

Contab - A sociedade acompanha adequadamente o destino dos recursos públicos e das renúncias fiscais?

Jaeger - Acompanhar onde são aplicados os recursos públicos, seja pelas renúncias fiscais, seja pela despesa pública, deveria ser algo natural para uma sociedade madura, que tem consciência de como são utilizados os recursos arrecadados pelo poder público por meio da cobrança de impostos.

AFISVEC/DIVULGAÇÃO/JC



Para Jaeger, sociedade deve saber o quanto o Estado investe na iniciativa privada



Conectados na evolução

EDITAL CRCRS Nº 11-2026
SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Torno público que foi suspensa do exercício da profissão contábil a Técnica em Contabilidade **TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA** - CRCRS 80.646, de Sapucaia do Sul/RS, conforme processo nº 225-24, pelo prazo de 06 (seis) meses, de 10-06-2026 a 10-12-2026, por infração ao artigo 27, alínea "d" do DL 9.295/46.

Porto Alegre, 10 de junho de 2026.
Contadora **PATRICIA DE SOUZA ARRUDA**
Presidente



Conectados na evolução

EDITAL CRCRS Nº 12-2026 - CENSURA PÚBLICA

Torno público que o Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade confirmou a decisão do Tribunal Regional de Ética e Disciplina do CRCRS, que aplicou a pena de **Censura Pública** à Técnica em Contabilidade **TATIANA DE OLIVEIRA DE SOUZA** - CRCRS 80.646, de Sapucaia do Sul/RS, conforme processo nº 225-24, por infração ao item 4, alínea "a", 5, alínea "b", "g", "h" e "k" do CEPC (NBC PG 01). Dessa forma, fica a supranominada censurada publicamente e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Profissional do Contador - CEPC, quando no desempenho de suas funções.

Porto Alegre, 10 de junho de 2026.
Contadora **PATRICIA DE SOUZA ARRUDA** - Presidente

OPINIÃO

Copa do Mundo expõe novo desafio dos pagamentos internacionais

JORGE IGLESIAS
CEO da Topaz

A Copa do Mundo de 2026 deve funcionar como um teste de escala para a infraestrutura de pagamentos internacionais. Embora o Brasil não seja país-sede, bancos, fintechs, varejistas e empresas de tecnologia da região serão impactados pelo aumento de compras, viagens, reservas, ingressos e transações em moeda estrangeira. O movimento coloca em evidência um desafio: tornar os pagamentos cross-border mais simples, seguros, transparentes e integrados à jornada do consumidor.

Esse tema não começa na Copa. O crescimento das compras internacionais digitais, do e-commerce global e do turismo já vinha pressionando instituições financeiras a oferecer experiências mais fluidas em etapas como conversão cambial, liquidação internacional, autenticação de pagamentos

e prevenção a fraudes. O megavento apenas torna mais visível a diferença entre quem tem infraestrutura preparada e quem ainda opera com processos fragmentados.

Durante grandes eventos globais, consumidores esperam pagar com a mesma facilidade que encontram em seus mercados de origem: com conveniência e confiança. Quando o pagamento falha, demora, cobra taxas pouco claras ou exige etapas excessivas, o problema passa a afetar diretamente a relação com o cliente.

No caso brasileiro, o impacto começa antes mesmo da viagem, com compra de passagens, hospedagens, ingressos, seguros, câmbio, uso de cartões, carteiras digitais e, em alguns casos, soluções baseadas em contas globais ou iniciativas de interoperabilidade entre meios de pagamento. Para sustentar esse fluxo, instituições financeiras precisam avaliar suas infraes-

truturas de pagamentos, incluindo Pix, SPB, integrações Swift, redes de cartões, motores de autorização, compliance e core bancário.

Não é apenas absorver um pico de demanda. O desafio está em conectar diferentes sistemas, moedas, regras regulatórias e modelos de liquidação sem transferir complexidade para o usuário final. Em pagamentos internacionais, a experiência precisa parecer simples, mesmo quando a operação por trás dela é altamente complexa.

Dados do Banco Mundial, por meio do Global Findex 2025, com base em 2024, indicam que cerca de 75% da população adulta global já utiliza pagamentos digitais, o que dimensiona a mudança de comportamento: consumidores que já incorporaram meios digitais à rotina esperam encontrar a mesma conveniência em viagens, compras internacionais e experiências de entrete-

nimento fora do País.

Soluções cross-border ganham protagonismo justamente por permitir que instituições financeiras e varejistas conectem diferentes mercados de forma mais eficiente. A evolução desse ecossistema integra toda a cadeia de pagamentos, da autorização à liquidação, passando por compliance, prevenção a fraudes e gestão cambial.

O verdadeiro impacto estará na conversão desse avanço em benefícios permanentes para consumidores. A confiança segue como fator decisivo para ampliar a adoção de pagamentos digitais em transações internacionais, que ainda geram dúvidas sobre segurança, taxas, transparência cambial e confiabilidade dos serviços.

Por isso, a evolução do mercado cross-border exige mais do que tecnologia. Exige educação financeira e digital, experiências do usuário e in-



fraestrutura capaz de sustentar operações globais com segurança e escalabilidade. Para bancos, fintechs e varejistas, há uma oportunidade clara de reposicionar o pagamento internacional como parte estratégica da experiência do cliente.

A Copa de 2026 deve tornar a demanda por pagamentos internacionais mais evidente. O setor financeiro que conseguir combinar conveniência, transparência, segurança e integração estará mais preparado para competir em uma economia digital sem fronteiras.

RIO GRANDE DO SUL É 2º NO PAÍS
EM DESTINAÇÕES DO IRPF

As destinações realizadas diretamente na declaração do IRPF 2026 garantiram ao Rio Grande do Sul destaque nacional. Ao todo, R\$ 52,78 milhões permaneceram no Estado por meio de contribuições aos Fundos da Criança e do Adolescente e aos Fundos da Pessoa Idosa.

O desempenho evidencia o potencial dessa iniciativa e a contribuição da classe contábil na orientação dos contribuintes para o fortalecimento de ações sociais.

Conversa com a Presidente

No dia 1º de julho, o CRCRS prepara mais um momento de diálogo e escuta das demandas dos profissionais da contabilidade. Confira a agenda:

9h - São Jerônimo, no Bonato Center

12h30 - Venâncio Aires, no Coutinho Restaurante & Petiscaria.

A iniciativa reforça a proximidade do CRCRS com a classe contábil e fortalece a atuação do Conselho nas diferentes regiões do Estado.

Jornada Reforma Tributária

O roteiro da Jornada Reforma Tributária continua pelo interior do Estado. Confira as próximas edições:

29/06 - Itaqui

30/06 - Quaraí

20/07 - Cruz Alta

21/07 - Ibirubá

A iniciativa promove o debate sobre os impactos da reforma tributária para profissionais e organizações.

DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL | AGENDE-SE!

EVENTOS CRCRS



30/06 - 16h às 17h - [Webinar] Perícia Contábil - Limites e Possibilidades da IA

Conecta Contábil RS

Novas edições previstas para julho, reunindo profissionais e estudantes para debates sobre inovação e outros temas relacionados às transformações da profissão contábil. Os próximos encontros serão realizados em:

02/07 - Cachoeira do Sul

16/07 - Soledade

Com participação gratuita, o evento também oferece certificação e pontuação no PEPC.

Informações: crcrs.org.br

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

QUALIFICAÇÃO AVANÇADA

INSCRIÇÕES ABERTAS

14-07 às 9h MÓDULO 8

TERÇA-FEIRA

Simplex Nacional, MEI

Teatro do Prédio 40 da PUC/RS | youtube.com/cfcbsb

CFC CRCRS Sistema CRCRS FENACON Receita Federal

PORTO ALEGRE RECEBE CAPACITAÇÃO INÉDITA
SOBRE REFORMA TRIBUTÁRIA

O CFC, em parceria com a Receita Federal e a FENACON, promove o curso Reforma Tributária do Consumo, dividido em 18 módulos de conteúdo. O módulo 8 será realizado em **Porto Alegre, no Teatro do Prédio 40 da PUCRS, no dia 14 de julho**. A capacitação abordará os impactos das mudanças tributárias para empresas optantes pelo Simplex Nacional e para os Microempreendedores Individuais (MEI).

A iniciativa integra uma programação nacional de qualificação da classe contábil e oferece participação gratuita, com certificação aos participantes.

Saiba mais no site do CRCRS.